



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.326, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.884, de 16 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.193.300,70 (três milhões cento e noventa e três mil trezentos reais e setenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

06	FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	
06 14	FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	
06 14 01	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0002.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.193.300,70
	FONTE DE RECURSO04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
	Total.....R\$	3.193.300,70

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

06	FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	
06 14	FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	
06 14 01	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0002.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
118 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200.000,00
	FONTE DE RECURSO04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
122 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	993.300,70
	FONTE DE RECURSO04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
	Total.....R\$	3.193.300,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 16 de dezembro de 2020.
Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP